

APOIO A PROJETOS DE PESQUISA
EDITAL CEBRASPE Nº 3/2016

O Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebbraspe) torna públicos o **resultado final dos candidatos que tiveram a solicitação de apoio deferida e a convocação para a entrega dos documentos relacionados no subitem 10.2 do Edital Cebbraspe nº 1/2016**, referentes ao processo de avaliação de Apoio a Projetos de Pesquisa.

1 DO RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM A SOLICITAÇÃO DE APOIO DEFERIDA E CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DOS DOCUMENTOS RELACIONADOS NO SUBITEM 10.2 DO EDITAL CEBRASPE Nº 1/2016

1.1 Relação final dos candidatos que tiveram a solicitação de apoio deferida e convocação para a entrega dos documentos relacionados no subitem 10.2 do Edital Cebbraspe nº 1/2016, na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem alfabética, nota final e aprovação orçamentária (parcial/total).

10000345, Dalton Francisco de Andrade, 8,60, Total / 10000351, Flavio Bambirra Goncalves, 8,70, Total / 10000396, Joao Bosco Figueiredo Gomes, 9,35, Total / 10000363, Josemberg Moura de Andrade, 7,65, Parcial / 10000377, Maria da Guia Taveiro Silva, 7,05, Parcial / 10000391, Matilde Virginia Ricardi Scaramucci, 8,00, Parcial / 10000374, Raul Yukihito Matsushita, 8,40, Parcial.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DOS DOCUMENTOS RELACIONADOS NO SUBITEM 10.2 DO EDITAL CEBRASPE Nº 1/2016

2.1 Os candidatos convocados no subitem 1.1 deste edital deverão enviar a documentação a que se refere o subitem 10.2 do Edital Cebbraspe nº 1/2016, até o dia **30 de setembro de 2016**, por meio do endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/avaliacao/fomento_16.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As respostas aos recursos interpostos contra a relação preliminar dos candidatos que tiveram a solicitação de apoio deferida estarão à disposição a partir da data provável de **23 de setembro de 2016**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/avaliacao/fomento_16.

3.1.1 O Cebbraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

Brasília/DF, 23 de setembro de 2016.